



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 031/2023

*Dá denominação de Rua Izabel Crem Domingues
De Oliveira.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Izabel Crem Domingues de Oliveira, a uma travessa localizada próximo a Estrada Catarina Schunck, nº3247, Bairro Congonhal.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa próxima a Estrada Catarina Schunck, nº3247, Bairro Congonhal.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de junho de 2023.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública no bairro Congonhal, localizado neste Município.

Izabel Crem Domingues de Oliveira foi nascida e criada no Bairro do Congonhal.

Com muita humildade, esforço e dedicação trabalhou sua vida toda em olarias, e com isso, tirava o sustento de sua família.

Ressalto que a escolha do nome levou em consideração o exemplo de vida que ela deu enquanto viva; tendo sido seguidora dos princípios da humildade, da honestidade e do trabalho, base de conduta para qualquer cidadão exemplar; sendo querida na comunidade em que viveu pelo exemplo de vida que deu.

Izabel foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, como cidadã honrada e trabalhadora que foi e executora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem em sua memória.

Atendendo ao que determina a Lei nº 668/89 encaminho a Certidão de Óbito e o Croqui de Localização da referida via denominada, que integrará o processo do projeto ora apresentado.

Pelos motivos descritos e por ser uma pessoa generosa, solicito o apoio dos Companheiros que aprovem esta justa homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

REPU
PRA
BRA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

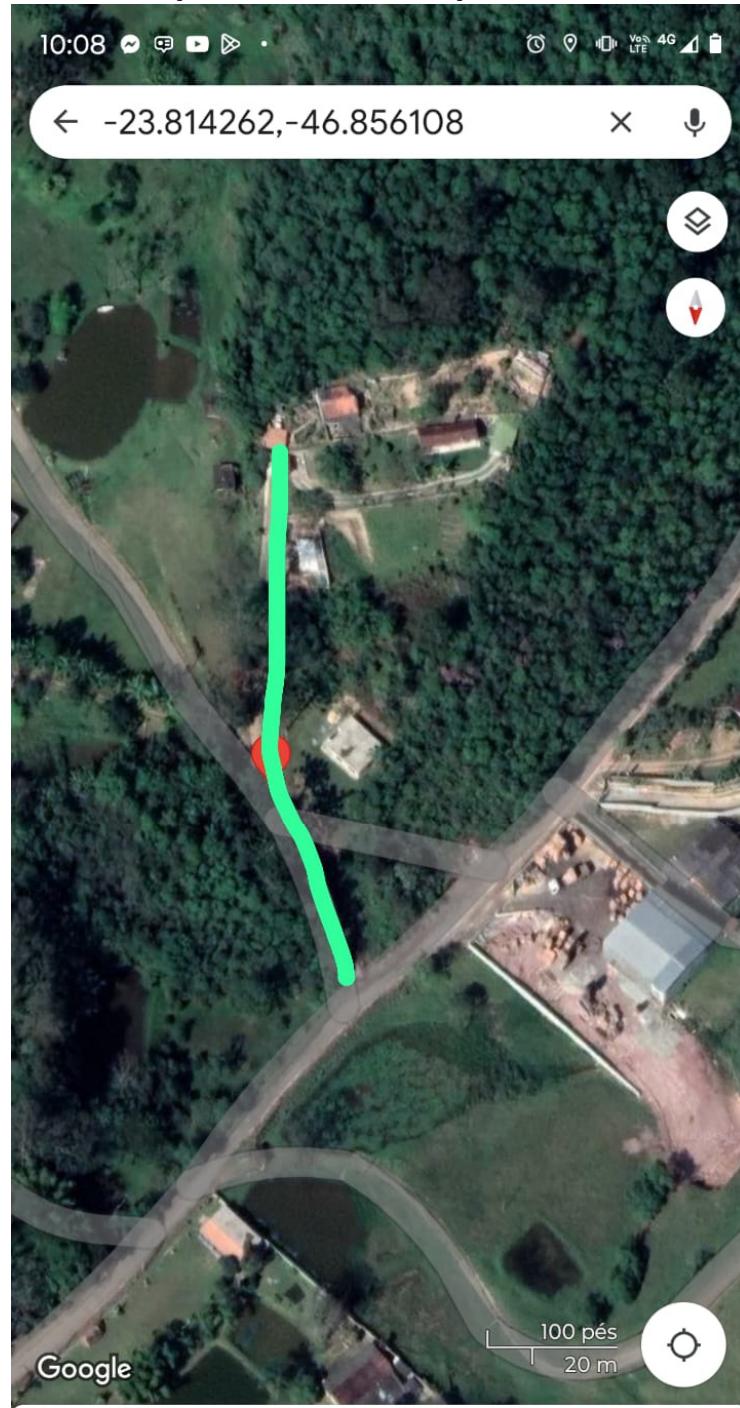
Para obter o documento deste documento efetue a leitura do QR Code impresso no documento e entre no endereço: <http://www.mvdsp.jus.br>

NOME	IZABEL CREM DOMINGUES DE OLIVEIRA	CPF	042.254.138-96	
		MATRÍCULA	115394.01.55.2021.4.00019.006.0008798-44	
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE		
Feminino	Branca	Viúva, com 69 anos de idade.		
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR		
Embu-Guaçu, Estado de São Paulo	R.G. nº 13.854.163-2	Sim		
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA				
JOÃO ANTONIO DOMINGUES (falecido)				
IGNES CREMM DE MORAES (falecida)				
End. falecido: Estrada Antonio Geraci, 777, Santa Fé, Embu-Guaçu, Estado de São Paulo				
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA	MES	ANO
vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos)		27	09	2021
LOCAL DO FALECIMENTO				
no Hospital Geral da Itapecerica da Serra, avenida GUacy F. Domingues, nº 200, bairro Embu Mirim, em Itapecerica da Serra - Estado de São Paulo				
CAUSA DA MORTE				
Choque Séptico, Sepse, ITU, Infarto Agudo do Miocárdio, Insuficiência Renal Crônica Agudizada.				
SEPU LTAMENTO/CREMAÇÃO		DECLARANTE		
O Sepultamento foi no cemitério Municipal de Embu-Guaçu - SP		SANDRA CREM DOMINGUES DE OLIVEIRA		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO				
Dr. JOÃO ANTUNES CORREIA FILHO - CRM nº 138.616				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES				
A falecida deixa bens à inventariar, não deixa testamento, era eleitora, demais dados ignorados. É ignorado o Registro Civil e demais dados onde foi registrada. Era viúva de GENESIO VALERIANO DE OLIVEIRA, cujo casamento foi realizado em Embu-Guaçu no Livro B-13, às folhas 145-, sob nº 1225. Deixando sete (07) filhos à saber: Simoni e Selma (falecidas), Sandra, Sandro, Leandra, Cilmara e Alessandra (todos maiores de idade).// (Reg. lavrado no Lv. C-19, fls. 6-V, nº 8798, aos 02/10/2021).--- Nada mais me cumpria certificar				
ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
RG nº 13.854.163-2 CEP: 06900-000				
*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.				
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Embu Guaçu, 5 de outubro de 2021.				
HENRIQUE KLEIN DA SILVA - Escrivão Autorizado				
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE EMBU-GUAÇU Henrique Klein da Silva Escrivão Tel 4662-1501				
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Embu Guaçu Embu Guaçu Embu Guaçu - Estado de São Paulo Rua Independência, 163 Centro C.E.P. 06900000 - TEL. 46621501 EMAIL: carr.registrationembuguaçu@gmail.com Valdemar de Melo Neves - Oficial				
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS				



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE DENOMINAÇÃO PARA RUA EM DESTAQUE:



Alfinete inserido

➡ Rotas

▲ Iniciar

□ Salvar

◀ Compartilhar